



## PORTARIA N. 141/2023/MPC/PA

**O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n. 12/2023 – MPC/PA – Conselho, pela qual se interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 18/03/2023, o gozo da licença para fins acadêmicos do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, deferida pela Resolução n. 06/2023 – MPC/PA – Conselho;

**CONSIDERANDO**, entretanto, o excepcional acúmulo de atribuições cometidas à Procuradoria-Geral de Contas no presente período;

**RESOLVE:**

**Art. 1º MANTER** a designação do Subprocurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para atuar em substituição ao Procurador-Geral de Contas nas atividades de representação institucional, na forma da Resolução n. 09/2023 – MPC/PA – Conselho, a contar de 18/03/2023 até deliberação ulterior.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18/03/2023.

Belém/PA, 23 de março de 2023.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS